



RESOLUÇÃO Nº 134/2012, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000001/2012-99 e o que ficou decidido em sua 61ª reunião de 26-11-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º NÃO HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público, referente ao Edital nº 07/2012, por motivo de incorreções insanáveis na avaliação de conhecimentos específicos, para o seguinte cargo de Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG:

. Cargo com lotação – campus de Poços de Caldas/MG:

Nível de Classificação “D”

- Técnico de Laboratório/Área: Saneamento; ou Meio Ambiente; ou Hidrologia; ou Hidráulica.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
28-11-2012